

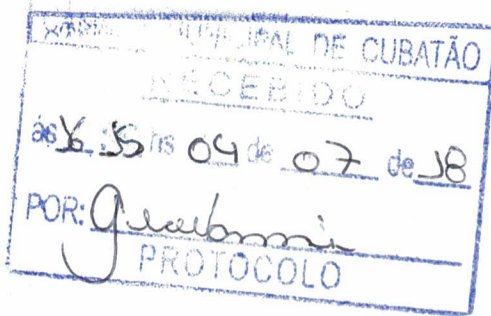


Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política-Administrativa

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
665 2018	90 2018	01	T90

PROJETO DE LEI N.º 90/2018



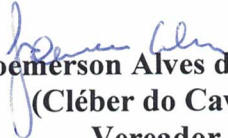
"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO
DE INFORMAÇÕES SOBRE OS
CONSELHOS MUNICIPAIS E DA' OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica determinado ao Executivo Municipal que disponibilize nas páginas publicitárias institucionais da cidade na internet um ícone contendo os seguintes dados dos **Conselhos Municipais** existentes:

- I - Nome dos integrantes titulares e suplentes;
- II - Dados para contato (telefone, e-mail e endereço);
- III - Calendário anual contendo datas de reuniões, eleições a realizar-se;
- IV - Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 04 de julho de 2018


Joemerson Alves de Souza
(Cléber do Cavco)
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

Justificativa

Os Conselhos Municipais, também chamados de Conselhos de Políticas Públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas. Infelizmente no cenário atual, é possível que muitos munícipes não tenham conhecimento da existência dos conselhos existentes na cidade, bem como da importância que é poder estar diretamente envolvido com a criação de políticas públicas e também quem são os responsáveis pelos diversos assuntos que podem ser explanados e determinantes nas reuniões.


A Lei nº 12.527, sancionada em 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A Lei de Acesso a informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade à informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Dentro dos conselhos, a população pode verdadeiramente exercer sua **cidadania**, participando da construção de políticas públicas, leis, ações e tudo o que tem influência sobre a cidade em que se vive.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo tornar obrigatória a publicidade das ações dos conselhos municipais existentes no município, nas páginas publicitárias institucionais oficiais da Prefeitura Municipal de Cubatão, através da página oficial na internet, redes sociais como *facebook*, *twitter* e *instagram* e outros meios de comunicação, desta forma o munícipe poderá ter acesso às reuniões, eleições bem como acompanhar as tomadas de decisões, deixando cada vez mais transparente tudo o que envolve a municipalidade.

Considerando as justificativas aqui apresentadas conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 04 de julho de 2018.


Joemerson Alves de Souza
(Cléber do Cavco)
Vereador